



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 15 de Janeiro de 2004--Nº 2097 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

COLETIVA COM A IMPRENSA MARCA VOLTA DO PREFEITO FERRAÇO A CACHOEIRO

O prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço retornou hoje a Cachoeiro de sua viagem a Brasília, onde manteve contatos com os ministros da Saúde, de Transportes e Casa Civil, em busca de recursos para a conclusão das obras do novo hospital infantil e da Rodovia do Contorno.

Em entrevista coletiva à imprensa local, realizada em seu gabinete do centro da cidade, ele relatou toda a sua trajetória em Brasília, desde os contatos feitos em companhia do governador do Estado Paulo Hartung e o secretário de Estado da Saúde João Felício Scárdua, até o dia de ontem, quando se encontrou, pela manhã, com o ministro dos Transportes Anderson Adalto.

No Ministério da Saúde, Ferraço acompanhou a entrada dos pedidos do secretário de Estado da Saúde, com propostas para o novo hospital infantil e para o Instituto do Coração.

No Ministério dos Transportes, Ferraço recebeu do ministro Anderson Adalto a proposta de assumir, através da Prefeitura Municipal, a conclusão da obra da Rodovia do Contorno, a partir da liberação de uma verba de no mínimo R\$5 milhões, paga a Cachoeiro pelo Governo Federal, em quatro parcelas, sendo a primeira delas ainda neste mês de janeiro. “Assim que a primeira parcela estiver depositada na conta da Prefeitura Municipal, daremos reinício às obras. Em no máximo seis meses estará toda pronta”, disse Ferraço, que já recebeu, na manhã de hoje, Realino de Oliveira e João de Souza Freitas - assessores da Coordenadoria de Obras do Ministério dos Transportes, para conhecerem o local da obra.

TRECHO INTERDITADO NA RODOVIA DO CONTORNO ESTÁ QUASE PRONTO

Sem qualquer ajuda de custo por parte do Governo Federal, a Prefeitura Municipal continua realizando a obra de recuperação do trecho da Rodovia do Contorno que foi destruído pelas fortes chuvas do mês de dezembro.

“Somos um Governo de palavra. Assumimos um compromisso de recuperar aquele trecho e vamos cumprir. Paramos por alguns dias por ocasião das chuvas dos

últimos dias, mas com a melhora do tempo já retornamos ao trabalho”, registrou Ferraço.

Ele afirmou, ainda, que na próxima terça-feira a rodovia estará liberada para o trânsito, tirando, assim, o tráfego de aproximadamente oitocentos carros pesados por dia do centro da cidade.

PREFEITURA PROMOVE CURSO DE QUALIDADE DE ATENDIMENTO PARA RECEPCIONISTAS DA ÁREA DE SAÚDE

No próximo sábado, dia 17, atendentes e recepcionistas das Unidades Básicas de Saúde, Centro Municipal de Saúde, PSFs e Crefes participarão de um curso de Qualidade no Atendimento, entre 08h00 e 16h00, no Salão Prata do Maison Belas Artes, ministrado pelo coordenador municipal de Planejamento Wilson Carlos Gomes Coelho e promovido pela Secretaria Municipal de Saúde – Semus.

“Ao todo serão mais de cem funcionários fazendo o curso. Queremos oferecer mais qualidade no atendimento à população cachoeirense que diariamente necessita de nossos serviços médicos”, disse o secretário municipal interino da Saúde Jathir Moreira.

PREFEITURA HOMENAGEIA EMPRESÁRIO CAMILO COLA

Com a assinatura do Decreto nº 14.780/04, com base no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.315/02, o prefeito municipal Theodorico de Assis Ferraço, em homenagem ao empresário do ramo de transportes Camilo Cola, autorizou denominar a Expedicionário Camilo Cola, a Rodovia Gironda X Fábrica de Cimento, que liga a ES 164 a ES 482, e que passa a compor o Corredor de Desenvolvimento Regional do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no ramo de Rochas Ornamentais.

“Considerando que a rodovia foi resultado de acordo entre o Sr. Camilo Cola e o Governo do Estado do Espírito Santo, ação que proporcionou a construção do primeiro trecho do Contorno que liga a ES 164, na localidade de Santa Rosa, Distrito de Gironda a ES 482, na localidade de Morro Grande, é justo que a municipalidade reconheça, nessa personalidade local, a sua relevante importância para a economia regional, cujo trabalho em prol da cidade é motivo de orgulho, e certamente será exemplo a ser seguido pelas novas gerações, que lutam em busca de um futuro melhor, homenageando com o seu nome a Rodovia em questão, inclusive no momento em que a Viação Itapemirim completa 50 anos de atividades e serviços de transportes coletivo de passageiros e de cargas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00

Semestral R\$ 100,00

Anual R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230

Diário Oficial (28) 3155-5203

prestados ao Espírito Santo e ao Brasil, com grande destaque em toda a América Latina”, registrou o prefeito Ferração através do decreto.

SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL JÁ DISPONIBILIZA LINK DE DESAPARECIDOS

Já está no ar a página de Pessoas Desaparecidas de Cachoeiro de Itapemirim, no site da Prefeitura Municipal - www.cachoeiro.es.gov.br.

O trabalho está sendo feito através de uma parceria entre a Prefeitura e o Ciops - polícias Municipal, Militar, Civil e Federal, contando com o serviço de editoração do técnico em Informática Márcio Delatorre Tavares, da Dataci - empresa de informática que dá assistência à Prefeitura Municipal de Cachoeiro.

Inaugurada desde ontem, dia 14 de janeiro, a página já apresenta um número de três casos registrados, sendo um deles bem recente, ocorrido nesta semana, no bairro Zumbi, com uma adolescente de apenas quinze anos. Os outros casos envolvem dois homens, sendo um deles do bairro Santo Antônio e outro do bairro Coramara.

Esta iniciativa da Prefeitura Municipal surgiu a partir do momento em que entrou em vigor a Lei de nº 5.531/03 que dispõe sobre a obrigatoriedade da prefeitura disponibilizar em seu site, lista com os nomes, dados pessoais e fotos de pessoas desaparecidas, desde que solicitado pela família da pessoa e mediante a comprovação do desaparecimento através de Boletim de Ocorrência Policial.

Esta página deverá ser atualizada a cada trinta dias, além de ter sua

publicação (mensal) no Diário Oficial do Município.

LEPTOSPIROSE E HEPATITE SÃO AS DOENÇAS MAIS PRECUPANTES DESTA ÉPOCA DE CHUVAS E ALAGAMENTOS

A série histórica de casos de Leptospirose (doença transmitida pela urina do rato) em Cachoeiro aponta vinte casos registrados pelo Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, do ano de 1999 até o mês de dezembro de 2003.

“É nesta época de chuvas e alagamentos que o risco de se contrair doenças como a Leptospirose aumenta. Estamos preocupados com a situação e por isso contamos com o apoio da imprensa local para que divulguem à população os cuidados que devem tomar”, declara o secretário interino da Saúde Jathir Moreira.

Outras doenças como a hepatite, verminoses e gastroenterites também são comuns nesta época de chuvas. A população deve ficar alerta quanto aos cuidados que devem ser tomados, evitando contato com estas águas contaminadas, se protegendo com galochas de plástico ou borracha.

Em caso de contato com águas contaminadas, a Semus orienta que a área afetada deve ser lavada com água e sabão e ao sinal de febre, dor nas pernas ou no abdome e manchas arroxeadas na pele, o indivíduo deve procurar imediatamente a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência.

No ano passado foram registrados vários casos de hepatite a vírus no município. A etiologia destes casos é a seguinte: um caso de Hepatite A, onze casos de Hepatite B, dez casos de Hepatite C e três casos no aguardo de resultados. Já a série histórica de Hepatite em Cachoeiro aponta números de casos como: duzentos e vinte e seis no ano de 1999, duzentos e oitenta em 2000, noventa e três em 2001, setenta e três casos em 2002 e trinta e sete casos no ano passado, 2003.

SEMUS DIVULGA RECOMENDAÇÕES PARA O USO DE HIPOCLORETO DE SÓDIO A 2,5%

A orientação que a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro - Semus recomenda para a cloração de água não tratada, é que utilizem, para cada 1 (um) litro de água, uma dosagem de 2 gotas de água sanitária (hipocloreto a 2,5%) por um tempo de 30 minutos. Ou seja, para uma quantidade de vinte litros de água, deve se adicionar 1 colher de chá de água sanitária; para 200 litros de água, 1 colher de sopa de água sanitária e para 1.000 litros de água, 2 copinhos descartáveis (café) de água sanitária, sempre deixando agir por um período aproximado de trinta minutos.

A água deve ser bem misturada e guardada em vasilhas ou caixas de água limpas e com tampa.

No caso de tratamento de legumes, verduras e frutas que vão ser comidos crus: 1 colher de sopa de água sanitária para um balde ou lata de vinte litros de água. Mas, atenção: os alimentos devem ser lavados antes e depois mergulhados na solução durante trinta minutos. Depois de usada, a solução deve ser jogada fora e **nunca usada para beber**.

Para a limpeza de ambientes que foram inundados, deve se usar um copo comum de água sanitária para cada balde de água. A limpeza deve ser feita com um pano molhado na solução passada em toda a marca da inundação, pisos e utensílios.

Para o tratamento de caixas d'água, recomenda-se esvaziá-la abrindo torneiras e chuveiros, antes, fechando o registro de entrada de água. As paredes internas da caixa devem ser escovadas e em seguida enxaguadas. Em seguida, as torneiras e chuveiros devem ser fechados e na caixa devem ser colocados 2 copos de água sanitária para cada 500 litros de água e misturar bem. Esta água deve ficar em repouso pelo período de quatro horas. Depois de quatro horas, a caixa deve ser esvaziada novamente (utilizando a água para limpeza da casa, por exemplo). Depois de esvaziar a caixa, deve-se enchê-la, usando normalmente a água da Citágua, mantendo a fechada com tampa. Esta limpeza deve ser repetida a cada seis meses.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 14.650

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar o Decreto n° 11.564, de 05.10.98, referente a **WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO**, onde se lê “**no período de 01/10/98 a 31/12/98**” leia-se “**a partir de 01 de outubro de 1998**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2003.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 527/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 22182/2003, de 09.12.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **ROSANE FÉRES PAIVA REIS**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Supervisora de Recursos Humanos e de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2002/2003, a partir de 05 de janeiro de 2004, designando o servidor LUIZ CARLOS BINDACO para substituí-la no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do Artigo 32, 33, 34 e 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 007/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob n° 200/2004, de 06.01.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, do servidor **FÁBIO GABRIEL MOREIRA**, exercendo o cargo de Escriturário IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 21 de novembro de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 008/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n°s 22564/2003 e 93/2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **GERALDO SANTANA**, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2003, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE NOVEMBRO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a

arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de novembro de 2003, conforme anexos I e II

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2003

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – NOVEMBRO DE 2003	
RECEITAS	R\$
Imposto Predial	26.595,54
Imposto Territorial Urbano	9.907,33
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	86.755,18
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	29.730,61
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	456.039,38
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	11.462,91
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.435,12
Taxa de Fiscalização de Obra Particular	5.630,24
Taxa de Fiscalização Sanitária	45,55
Taxa de Controle de Zoonoses	249,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	305.496,09
Aluguéis	121,52
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	25.292,41
Rendimentos SUS	15.904,26
Rendimentos MDE	416,44
Remun Outros Dep Rec Vinculados	7.507,90
Remun Dep de Rec Não Vinculados	16.187,54
Serviços de Cemitérios	1.500,80
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.557,09
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.796,27
Serviços Pertin a Preservação do Meio Ambiente	3.662,03
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	29,92
Serviços Diversos	5.380,38
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.567.028,28
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(235.054,15)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	1.751,38
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.668,31
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.850,24)
Piso de Atenção Básica	185.404,00
Vigilância Sanitária	3.781,33
Programa de Saúde de Família	80.172,00
Programa Agentes Comunitários	46.565,33
Especialidade SUS	55.221,77
Combate a Endemias	57.532,30
SUB – TOTAL	2.865.923,82

RECEITAS	R\$
SUB TOTAL (Transporte)	2.865.923,82
Ação Continuada	0,00
Alimentação Escolar	8.562,96
Participação no ICMS	1.709.676,80
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(256.453,58)
Participação no IPVA	52.838,82
Cota Parte IPI/Exportação	58.063,51
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(8.709,54)
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	882.473,03
Transferência de Conv União e Entidades	(829.417,92)
Trensferência de Conv Estado e Entidades	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.352,78

Multas Previstas na Legislação de Trânsito	36.969,87
Compens Financ p/Exploração Recursos Minerais	64.936,98
Restituições	15.933,81
Receita da Dívida Ativa – IPTU	33.710,57
Receita da Dívida Ativa – ITBI	0,00
Receita da Dívida Ativa – ISS	9.128,93
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	29.298,56
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	37.817,75
Correção Monetária	0,00
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	47.208,75
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Cota Parte Fundo Especial – PETROBRAS	21.499,99
Transferência de Conv União e Entidades	844.800,00
Transferência de Conv Estado e Entidades	250.000,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	5.881.615,89

FONTE – Balancete do Município – novembro/2003

ANEXO II

APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOVEMBRO DE 2003

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	299.546,91
Procuradoria Geral do Município	97.719,87
Gabinete do Prefeito	106.676,69
Ouvidoria Geral do Município	8.675,30
Coordenadoria de Comunicação Social	14.098,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	135.194,71
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	10.644,88
Secretaria Municipal de Administração	620.681,28
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	250.579,90
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	182.130,29
Secretaria Municipal da Fazenda	80.409,53
Departamento de Tributação e Receitas	37.568,99
Departamento de Cadastro Imobiliário	18.490,79
Departamento de Contabilidade Geral	9.432,44
Tesouraria Geral do Município	5.302,46
Coordenadoria de Planejamento	(53.557,12)
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	8.110,24
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	15.284,57
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	93.291,28
Secretaria Municipal de Ação Social	272.541,38
Fundo Municipal de Ação Social	0,00
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	36.842,72
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	10.093,90
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	3.742,39
Fundo Municipal de Saúde	924.875,12
Secretaria Municipal de Educação	165.017,16
Departamento de Educação	650.977,21
Fundo Municipal de Educação	1.109.822,64
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	29.407,47
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	16.987,77
Secretaria Municipal de Obras	59.775,51
Departamento de Obras	89.960,10
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	155.915,73
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais – Eletificação	252.555,85
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	19.064,96
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	26.237,66
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	10.977,58
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	30.601,61
Secretaria Municipal de Interior	31.830,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	25.356,37
Secretaria Municipal de Transportes	72.438,53
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	(81.061,75)
Secretaria Municipal de Defesa Civil	5.601,41
TOTAL	5.859.842,33

FORTE Balancete do Município – novembro/2003

* Republicado por Incorreção

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de dezembro de 2003, conforme anexos I e II

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – DEZEMBRO DE 2003

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	69.017,69
Imposto Territorial Urbano	8.397,84
Imposto s/ Rendimentos de Trabalho	148.302,21
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	68.135,43
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	475.342,07
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	15.935,09
Taxa de Fiscalização de Anúncio	1.465,66
Taxa de Fiscalização de Obra Particular	9.258,02
Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
Taxa de Controle de Zoonoses	231,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	282.946,13
Aluguéis	486,08
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF	23.644,60
Rendimentos SUS	13.004,86
Rendimentos MDE	538,45
Remun Outros Dep Rec Vinculados	4.914,48
Remun Dep de Rec Não Vinculados	12.913,66
Serviços de Cemitérios	1.401,16
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	2.311,72
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	1.798,72
Serviços Pertin a Preservação do Meio Ambiente	2.629,03
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	60,00
Serviços Diversos	4.789,56
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	1.633.872,94
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(245.080,82)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	0,00

Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.668,31
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.850,24)
Piso de Atenção Básica	181.504,00
Vigilância Sanitária	0,00
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	32.400,00
Especialidade SUS	0,00
Combate a Endemias	0,00
SUB – TOTAL	2.840.037,65

RECEITAS	R\$
SUB TOTAL (Transporte)	2.840.037,65
Ação Continuada	46.756,40
Alimentação Escolar	88.400,00
Participação no ICMS	3.455.309,86
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(518.052,37)
Participação no IPVA	46.010,73
Cota Parte IPI/Exportação	59.814,96
Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(8.972,26)
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF	1.040.939,18
Transferência de Conv União e Entidades	31.666,33
Transferência de Conv Estado e Entidades	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.310,66
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	52.240,53
Compens Financ p/Exploração Recursos Minerais	91.629,36
Restituições	13.147,30
Receita da Dívida Ativa – IPTU	43.313,74
Receita da Dívida Ativa – ITBI	0,00
Receita da Dívida Ativa – ISS	13.564,47
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	34.876,54
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	42.310,09
Correção Monetária	0,00
Rec Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Outras Receitas	41.187,63
Operação de Crédito BNDES – PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Cota Parte Fundo Especial – PETROBRAS	22.170,23
Transferência de Conv União e Entidades	0,00
Transferência de Conv Estado e Entidades	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL	7.449.661,03

FORTE Balancete do Município – dezembro/2003

ANEXO II

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	237.109,61
Procuradoria Geral do Município	60.094,63
Gabinete do Prefeito	139.439,43
Ouvidoria Geral do Município	8.396,07
Coordenadoria de Comunicação Social	34.905,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	238.056,78
Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	16.829,33
Secretaria Municipal de Administração	(267.793,87)
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	422.219,43
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	47.670,61
Secretaria Municipal da Fazenda	(158.915,33)
Departamento de Tributação e Receitas	69.293,34
Departamento de Cadastro Imobiliário	37.786,80
Departamento de Contabilidade Geral	5.374,18
Tesouraria Geral do Município	6.695,83
Coordenadoria de Planejamento	15.932,19
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	9.915,36
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	17.604,64
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	115.583,03
Secretaria Municipal de Ação Social	(25.107,52)
Fundo Municipal de Ação Social	5.635,28
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	42.694,05
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.000,00
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	6.261,80
Fundo Municipal de Saúde	771.920,76

Secretaria Municipal de Educação	128.070,71
Departamento de Educação	631.849,41
Fundo Municipal de Educação	2.842.244,23
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	71.426,46
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	23.352,41
Secretaria Municipal de Obras	30.668,21
Departamento de Obras	354.641,47
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	198.027,88
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais – Eletrificação	(250.380,41)
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	23.431,12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	34.728,99
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	16.046,44
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	45.298,38
Secretaria Municipal de Interior	49.269,10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	55.785,11
Secretaria Municipal de Transportes	287.278,20
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	50.273,37
Secretaria Municipal de Defesa Civil	12.761,87
TOTAL	6.467.374,38

FONTE Balancete do Município – dezembro/2003

RELATÓRIO

ASSUNTO: RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO 6º BIMESTRE DE 2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do artigo 150, da Constituição do Estado do Espírito Santo, torna público a execução orçamentária dos meses de novembro e dezembro de 2003, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA – NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2003

CAT. ECONÔMICA	NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL BIMESTRAL	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REC. CORRENTES		4.765.315,90		7.427.490,80		12.192.806,70
Rec. Tributária	627.850,86		796.085,01		1.423.935,87	
Rec. Contribuições	305.496,09		282.946,13		588.442,22	
Rec. Patrimonial	65.430,07		55.502,13		120.932,20	
Rec. Serviços	14.926,49		12.990,19		27.916,68	
Transf. Correntes	3.469.254,39		5.934.387,02		9.403.641,41	
Out. Rec. Correntes	282.358,00		345.580,32		627.938,32	
REC. CAPITAL		1.116.299,99		22.170,23		1.138.470,22
Oper. Crédito	0,00		0,00		0,00	
Alien. Bens	0,00		0,00		0,00	
Transf. Capital	1.116.299,99		22.170,23		1.138.470,22	
Out. Rec. Capital	0,00		0,00		0,00	
TOTAIS	5.881.615,89	5.881.615,89	7.449.661,03	7.449.661,03	13.331.276,92	13.331.276,92

FONTE : Balancetes do Município – novembro e dezembro/2003.

ANEXO II

REALIZAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO – NOVEMBRO E DEZEMBRO/2003

FUNÇÃO	REALIZADO – NOV.	REALIZADO – DEZ.	REALIZ. 6º BIM./2003
01-Legislativa	290.997,84	228.560,54	519.558,38
04-Administração	1.579.245,29	1.315.063,27	2.894.308,56
06-Segurança Pública	42.694,25	55.601,18	98.295,43
08-Assistência Social	319.728,00	28.900,81	348.628,81
09-Previdência Social	84.971,33	21.568,86	106.540,19
10-Saúde	924.875,12	771.920,76	1.696.795,88
11-Trabalho	18.814,96	22.752,12	41.567,08
12-Educação	1.925.817,01	3.602.164,35	5.527.981,36
13-Cultura	29.767,47	71.546,40	101.313,87
15-Urbanismo	533.132,00	397.046,33	930.178,33
16-Habituação	0,00	0,00	0,00
17-Saneamento	0,00	0,00	0,00
18-Gestão Ambiental	26.237,66	34.728,99	60.966,65
19-Ciência e Tecnologia	10.977,58	16.046,44	27.024,02
20-Agricultura	87.506,80	30.478,30	117.985,10
22-Indústria	20.629,12	55.785,11	76.414,23
23-Comércio e Serviços	4.367,25	(119,94)	4.247,31
26-Transporte	11.142,40	14.511,93	25.654,33
27-Desporto e Lazer	(81.061,75)	50.273,37	(30.788,38)
28-Encargos Especiais	30.000,00	(249.454,44)	(219.454,44)
TOTAL	5.859.842,33	6.467.374,38	12.327.216,71

FONTE : Balancetes do Município – novembro e dezembro/2003.

RECEITA ARRECADADA	13.331.276,92
DESPESA REALIZADA	12.327.216,71
SUPERÁVIT	1.004.060,21

FONTE : Balancetes do Município – novembro e dezembro/2003.